

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 257 DE 20 DE JULHO DE 2023
(Publicada no DOE dia 26/07/2023, pág. 40)**

Aprova atualização do Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-AP.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CRH Nº 254 DE 21 DE JULHO DE 2021 que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09/11/2016, e dá outras providências.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 249 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022: ano base 2021 e atualizou o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-AP;

Considerando que os percentuais de investimento para cada subPDC aprovados na atualização do PA/PI em janeiro de 2023 não se concretizaram, sendo necessário a redistribuição de recursos entre os subPDCs;

Considerando que o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) deve sempre ser aprovado juntamente com o Relatório de Situação de cada ano;

Considerando o novo ajuste necessário às tabelas utilizadas como modelo para a formatação do Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) do CBH-AP.

DELIBERA

Artigo 1º - Aprova a atualização do Plano de Ações (PA) e do Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-AP, alterando assim a tabela 17 do Relatório de Situação de Recursos Hídricos 2022: ano base 2021;

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-AP



Daniel Alonso
Presidente



Luís Sergio de Oliveira
Vice-Presidente



Suraya Damas de O. Modaelli
Secretária Executiva



CBH AP
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE

Secretaria Executiva • CBH-AP

Rua Benedito Mendes Faria, 40A

17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP

secretaria@cbhap.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhap](https://www.instagram.com/cbhap) • » [facebook.com/cbhap](https://www.facebook.com/cbhap)

» [youtube.com/@cbhap](https://www.youtube.com/@cbhap) • » <http://cbhap.org/app>

» <http://cbhap.org/>

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 257 DE 20/07/2023

Atualização do Plano de Ações (PA) e do Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 do CBH-MP

SubPDC	Prioridade do SubPDC	Ação	Meta	Recurso financeiro estimado no ano (R\$) - Cobrança Estadual	Recurso financeiro estimado no ano (R\$) - CFURH	Recurso financeiro estimado no ano (R\$)	Recurso financeiro disponibilizado no ano (R\$)	Recurso financeiro executado no ano (R\$)	Justificativa sobre execução física e financeira
2.5 - Monitoramento e SI	PDC 1 e 2	A.1.4.1. Implementar ações de melhoria do monitoramento quali-quantitativo nas UGRHs 20 e 21, incluindo água subterrânea (contaminação por agrotóxicos)	M.3 - Ampliar a rede de monitoramento qualitativa e quantitativa e aprovar projetos de monitoramento, com a implantação de, além dos postos de medidas de quantidade e qualidade, um posto de medida sedimentométrica por ano	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	500.000,00	934.487,73	R\$ 0,00	Não foram indicados projetos neste subPDC. Os valores de R\$ 595.814,32 (demanda espontânea) e R\$ 338.673,41 (demanda induzida), foram redistribuídos para atendimento do subPDC 4.1, somando-se ao valor disponibilizado no mesmo para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-MP/238/2023.
3.1 - Efluentes	Prioritário	A.3.1.1. Obras de implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos e de melhorias da eficiência dos sistemas	M.11 - Atingir, até 2027, eficiência mínima de 80% das ETES nos municípios das UGRHs 20 e 21, com realização de pelo menos um projeto ao ano	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	1.500.000,00	R\$ 1.787.442,97	R\$ 1.787.299,35	subPDC atendido com saldo de recursos de R\$ 143,62 redistribuído entre outros subPDCs, somando-se aos valores disponibilizados dos mesmos para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-AP/251/2023, sendo primeiro para o subPDC 4.1 em seguida para o subPDC 5.1.
3.1 - Efluentes	Prioritário	A.3.1.2. Obras de implantação de sistemas de	M.12 - Implantar soluções de saneamento rural	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	600.000,00	R\$ 714.977,19	R\$ 310.365,19	subPDC atendido com saldo de recursos de R\$ 404.612,19 redistribuído entre outros

		tratamento de esgotos de comunidades rurais isoladas	em 10 bairros rurais dos municípios das UGRHs 20 e 21 até 2027						subPDCs, somando-se aos valores disponibilizados dos mesmos para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-AP/251/2023, sendo primeiro para o subPDC 4.1 em seguida para o subPDC 5.1.
4.1 - Erosão	Prioritário	A.3.4.1. Implantar as ações previstas nos planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios.	M.15 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos Planos municipais.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1.500.000,00	R\$ 4.230.665,75	R\$ 3.323.134,03	Foram indicados R\$ 2.338.317,46 em projetos pela Cobrança com saldo de R\$ 907.531,72 redistribuído conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-AP/251/2023, neste caso destinado ao subPDC 5.1, somando-se ao valor disponibilizado do mesmo para investimento. Foi indicado R\$ 984.816,57 no subPDC 4.1 pela CFURH com saldo de R\$ 368.260,04 que foi redistribuído para o subPDC 8.2.
4.2 - Conservação	Prioritário	A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF	M.16 - Melhorar o índice de cobertura vegetal nas UGRHs 20 e 21 priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de Revitalização de Bacia Hidrográfica ao ano	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	300.000,00	R\$ 357.488,59	R\$ 0,00	Não foram indicados projetos neste subPDC. Valor foi redistribuído entre outros subPDCs, somando-se aos valores disponibilizados dos mesmos para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-AP/251/2023, sendo primeiro para o subPDC 4.1 em seguida para o subPDC 5.1.

5.1 - Perdas	Prioritário	A.5.1.1. Ações de controle de perdas nos sistemas de abastecimento de água	M.17 - Atingir até 2027 o índice de perda máxima de 25% em todos os municípios	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	1.200.000,00	R\$ 2.337.486,10	R\$ 2.050.613,47	subPDC atendido, sobrando um saldo de R\$ 286.872,63 do recurso da Cobrança de Recursos Hídricos
8.2 - Educação	Não prioritário	A.8.2.1. Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos	M.19.1 - Melhorar a Educação ambiental nas UGRHs 20 e 21 através de cursos, treinamentos e workshop	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	300.000,00	R\$ 357.488,59	R\$ 368.260,04	Para otimização do uso dos recursos CFURH, não foram indicados projetos neste subPDC pela fonte Cobrança de Recursos Hídricos. Os R\$ 357.488,59 do subPDC 8.2, fonte Cobrança, foram redistribuídos entre outros subPDCs, somando-se aos valores disponibilizados dos mesmos para investimentos, conforme Parágrafo 2º do Artigo 8º da Deliberação CBH-AP/251/2023, sendo primeiro para o subPDC 4.1 em seguida para o subPDC 5.1. No entanto, para evitar saldo final na fonte CFURH, o saldo CFURH do subPDC 4.1 no valor de R\$ R\$ 368.260,04 será investido em Educação Ambiental em demanda induzida.